



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00058

DECRETO Nº 9634

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal para o mês de fevereiro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 202, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - No mês de fevereiro de 1990, o valor da Unidade de Referência Municipal (URM) - instituída pela Lei Complementar nº 202, de 28 de dezembro de 1989 - fica fixado em NCz\$ 427,13 (quatrocentos e vinte e sete cruzados novos e treze centavos).

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 1990.

Olivio Dutra,
Prefeito.

Guilherme Cassel,
Secretário Municipal da Fazenda,
respondendo.

Registre-se e publique-se.

Flávio Koutzii,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/KO

PUBILICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO		REGISTRO	
FONTE	DATA	PAG.	FONTE	DATA	PAG.	FECHA	REGISTRO
DOE	01-02-90	19					